

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1721

Portaria nº 30848/2022

GLAUCIA SCHUMACHER, Vice-Prefeita Municipal de PM DE LAJEADO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 02/01/2023, à servidora CARMEN MARIA PRETTO, matrícula 5807, cargo de Professor de Anos Finais - Português, nível 3, classe C, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 6.874/10.950 no valor de R\$ 2.276,24 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAJEADO e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

LAJEADO, 30/12/2022.
GLAUCIA SCHUMACHER

Vice-Prefeita Municipal de PM DE LAJEADO
OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1721

Portaria nº 30.849/2022

GLÁUCIA SCHUMACHER, Vice-Prefeita Municipal de PM DE LAJEADO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 02/01/2023, à servidora NEIDA TEREZA AZAMBUJA, matrícula 1830, cargo de Servente Administrativo, padrão TB03, nível I, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 3.899/10.950 no valor de R\$ 706,78 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, complementado até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, a ser custeada por FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAJEADO e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

LAJEADO, 30/12/2022.
GLAUCIA SCHUMACHER

Vice-Prefeita Municipal de PM DE LAJEADO
OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1721

PORTARIA N.º 30.856, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

EXONERA, a pedido, a servidora efetiva
BRUNA PEREIRA DE SALLES.

GLAUCIA SCHUMACHER, Vice-Prefeita em Exercício no cargo de Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, I, da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora que menciona,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 01 de janeiro de 2023, a servidora efetiva **BRUNA PEREIRA DE SALLES**, matrícula 9029, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico Veterinário, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

Lajeado, 02 de janeiro de 2023.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Vice-Prefeita em Exercício
no cargo de Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

Publicado no DOE em: _____
Resp.: _____

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1721

PORTARIA N.º 30.857, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

EXONERA, a pedido, o servidor efetivo
GUSTAVO SANTOS DE MORAES.

GLAUCIA SCHUMACHER, Vice-Prefeita em Exercício no cargo de Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, I, da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração do servidor que menciona, conforme consta no expediente n.º 33894/2022,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 01 de janeiro de 2023, o servidor efetivo **GUSTAVO SANTOS DE MORAES**, matrícula 15758, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2023.

Lajeado, 02 de janeiro de 2023.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Vice-Prefeita em Exercício
no cargo de Prefeito.
Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

Publicado no DOE em:

Resp.: _____

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1721

PORTARIA N.º 30.858, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

NOMEIA a servidora **VANESSA SCHUCK** para exercer cargo em comissão.

GLAUCIA SCHUMACHER, Vice-Prefeita em Exercício no cargo de Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n.º 11.157, de 09 de abril de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Lajeado e atendendo ao que consta no expediente n.º 31730/2022,

RESOLVE:

Nomear a servidora **VANESSA SCHUCK**, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gestão Municipal I, padrão CC 2, na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 02 de janeiro de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 02 de janeiro de 2023.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Vice-Prefeita em Exercício
no cargo de Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

Publicada no DOE em:

Resp.: _____

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1721

PORTARIA N.º 30.859, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

DESIGNA a servidora **LAURA PERIOLO SUDBRACK** para exercer o cargo em comissão de Procurador Geral em substituição ao titular.

GLAUCIA SCHUMACHER, Vice-Prefeita em Exercício no cargo de Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei nº 11.157/2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, atendendo ao que consta no expediente nº 33429/2022, e,

CONSIDERANDO o afastamento, por motivo de férias, do Procurador Geral Natanael Zanata,

RESOLVE:

Designar a servidora **LAURA PERIOLO SUDBRACK**, matrícula 14993, ocupante do cargo em comissão de Procurador Assistente, padrão CC 4, para exercer o cargo em comissão de Procurador Geral, no período de 16 de janeiro a 04 de fevereiro de 2023, percebendo, para tanto, o subsídio equivalente.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 02 de janeiro de 2023.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Vice-Prefeita em Exercício
no cargo de Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas
em: _____

Publicado no DOE

Resp.: _____

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1721

PORTARIA N.º 30.860, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

HOMOLOGA o relatório final da Sindicância Investigatória instaurada pela portaria n.º 28.524/2021 e **AUTORIZA** o arquivamento.

GLAUCIA SCHUMACHER, Vice-Prefeita em Exercício no cargo de Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, e,

CONSIDERANDO a homologação do relatório final da Sindicância Investigatória, instaurada pela portaria n.º 28.524, de 21 de setembro de 2021, integrante do expediente n.º 17571/2021,

RESOLVE

Homologar o relatório final da Sindicância Investigatória, instaurada pela portaria n.º 28.524, de 21 de setembro de 2021 e autorizar o arquivamento.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 02 de janeiro de 2023.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Vice-Prefeita em Exercício
no cargo de Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

Publicado no DOE em: _____

Resp.: _____

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1721

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 62-06/2022 - O MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS, CNPJ nº 87.297.982/0001-03, situado à rua Cel. Júlio May, 242, bairro centro, Lajeado – RS, CEP 95.900-178, torna público, para o conhecimento dos interessados que, com base no artigo 49 da Lei Federal 8.666/93 e justificativa fundamentada no processo administrativo nº **27305/2022**, fica **REVOGADO** o processo acima indicado, que tem por objeto a **Contratação de empresa para administrar o fornecimento, gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis, lubrificantes, filtros, serviços de borracharia e lavagem de veículos através da utilização de cartão com chip ou magnético para garantir a operacionalização da frota do município de Lajeado/RS**. Lajeado/RS, 02 de janeiro de 2023 – Natanael Zanatta – Procurador Geral.